



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de São Valentim

Projeto de Decreto do Poder Legislativo Nº. 002/2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM-RS

APROVADO

Reunião: 02/10/2023

Aprova o Parecer Nº. 21.802 do Tribunal de Contas do Estado (TCE), referente as Contas Anuais do Poder Executivo do Município de São Valentim-RS, exercício 2021.

A Mesa da Câmara Municipal de São Valentim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais coloca em apreciação dos nobres Vereadores, o Presente:

Decreto Legislativo

Art. 1º - Aprova o Parecer Nº. 21.802 do Tribunal de Contas do Estado (TCE), referente as Contas Anuais do Poder Executivo do Município de São Valentim-RS, exercício 2021, do Senhor Claudimir Paniz, conforme processo n. 001337-02.0021-9.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 15 de setembro de 2023.

Lenilce Terosinha Rigo,
Presidente em Exercício

Vilmar Antônio Portella,
1º Secretário

Rogério Franceschi,
2º Secretário



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de São Valentim

PARECER DE Nº 048/2023, Projeto de Decreto do Poder Legislativo Nº. 002/2023. "Aprova o Parecer Nº. 21.802 do Tribunal de Contas do Estado (TCE), referente as Contas Anuais do Poder Executivo do Município de São Valentim-RS, exercício 2021".

Da COMISSÃO PERMANENTE, JUSTIÇA, FINANÇAS E ORÇAMENTO, sobre o Projeto de Decreto do Poder Legislativo Nº. 002/2023. Aprova o Parecer Nº. 21.802 do Tribunal de Contas do Estado (TCE), referente as Contas Anuais do Poder Executivo do Município de São Valentim-RS, exercício 2021. Autor: **Poder Legislativo.**

I – RELATÓRIO

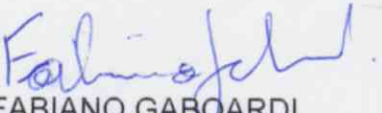
Com base no artigo 39, inciso, I do Regimento Interno da Câmara Municipal, e artigo 30, inciso I da Constituição Federal, o Presidente da Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento, e os demais integrantes se reuniram para a emissão de parecer sobre o **Projeto de Decreto do Poder Legislativo Nº. 002/2023.** "Aprova o Parecer Nº. 21.802 do Tribunal de Contas do Estado (TCE), referente as Contas Anuais do Poder Executivo do Município de São Valentim-RS, exercício 2021".

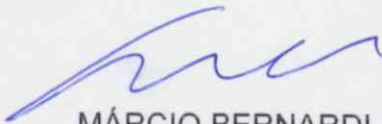
II – VOTO

Diante do exposto, em virtude da legalidade do projeto, os subscritores acordam em submeter à apreciação do Plenário, na forma dos votos expressos dos abaixo assinados.

Sala das Comissões, 02 de outubro de 2023.


JANDIR ANTÔNIO MENEGUETTI
Presidente


FABIANO GABOARDI


MÁRCIO BERNARDI